



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1295 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.762

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.353,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

35.353,45

02 07 02 CULTURA

461 13.392.0019.2038.0000 APOIO CULTURAL
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 054 PNAB Política Nacional Aldir Blanc 2024

35.353,45
F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

35.353,45

Fontes de Recurso

05 00

35.353,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 07 de maio de 2025